



Associação Mato-grossense do Ministério Público



Regulamento da VIII Copa Centro Oeste do MP

1. ORGANIZAÇÃO

A VIII Copa Centro Oeste de Futebol Society do Ministério Público será realizada pela Associação Mato-Grossense do Ministério Público. A Copa Centro Oeste por ser um evento com um número menor, será mais simples em relação ao evento nacional. Haverá transporte para os jogos.

2. OBJETIVO

A Copa Centro Oeste de Futebol Society do Ministério Público tem por objetivo promover o conagraçamento entre os membros do Ministério Público brasileiro.

3. PERÍODO DE REALIZAÇÃO

De 24 a 26 de novembro de 2023 (sexta, sábado e domingo), em Cuiabá/MT, com abertura prevista para as 19h e o início das partidas previsto para as 19h20 do dia 24 de novembro 2023. Teremos jogos, a princípio, sexta (noite), sábado (manhã e tarde) e domingo (manhã).

4. PARTICIPANTES

Poderão participar da Copa Centro Oeste as Associações do Ministério Público da região Centro Oeste e Associações convidadas. Os atletas necessariamente deverão ser integrantes do Ministério Público de uma das esferas acima, em situação ativa/inativa (Promotores, Procuradores, Subprocuradores, aposentados, etc), **COMPROVADO OBRIGATORIAMENTE MEDIANTE APRESENTAÇÃO DA CARTEIRA FUNCIONAL EM CADA PARTIDA.**

5. INSCRIÇÃO

As inscrições definitivas para a Copa Centro Oeste de Futebol do Ministério Público poderão ser efetivadas **até 20 de outubro de 2023**, devendo as equipes interessadas manifestarem suas intenções de participar do evento em caráter definitivo até aquela data limite, com o intuito de facilitar a Associação organizadora na montagem da estrutura necessária para a realização do torneio. Os pagamentos das inscrições deverão ser feitos em uma parcela única.

6. LIMITAÇÃO DE EQUIPES

Cada delegação somente poderá inscrever uma equipe, limitada ao número de vinte atletas por equipe, devendo cada associação apresentar a lista definitiva de atletas no ato da inscrição, e não será admitida alteração no decorrer da competição.

7. LOCAL

A Copa Centro Oeste de Futebol Society do Ministério Público será realizada na Sede da Associação Mato-Grossense do Ministério Público – Cuiabá/MT.



Associação Mato-grossense do Ministério Público



Regulamento da VIII Copa Centro Oeste do MP

8. DAS EQUIPES E CATEGORIAS

8.1 – Haverá apenas a participação de uma categoria: **FORÇA LIVRE**.

9. DAS INSCRIÇÕES

9.1 - As Associações encaminharão formulário de inscrição, **com o nome de todos os atletas**, até o dia 20 de outubro de 2023 e, quando do início dos jogos, deverá ser **apresentada a respectiva carteira funcional, para verificação**.

9.2 – Em face dos elevados custos de organização do evento, **será cobrada taxa de inscrição no valor de R\$ 7.000,00 (sete mil reais)**

9.3 - Esse valor deverá ser pago em uma parcela: no ato da inscrição até o dia 20 de outubro de 2023, Banco Sicredi, Agência 0810, Conta 28987-6, CNPJ 15.084.361/0001-30 – Associação Mato-grossense do Ministério Público.

9.4 - Caso uma equipe, no decorrer da Copa, fique reduzida a **número de atletas inferior ao mínimo necessário para iniciar dos jogos (oito, incluindo o goleiro)**, será **eliminada do torneio**, considerando-se perdedora de todos os jogos disputados, por W.O., evitando-se prejuízo aos demais competidores, exceto se as partidas restantes não mais tiverem influência no resultado final do certame, hipótese em que serão mantidos os resultados de campo.

9.5 - Os horários dos jogos devem ser observados, com tolerância de **15 (quinze) minutos**, sob pena de a equipe que não cumprir o horário, injustificadamente, ser considerada perdedora por W.O.

9.6 - **O atleta que não apresentar carteira funcional ficará impedido de participar da competição.**

10. DO CONSELHO ARBITRAL

10.1 - O Conselho Arbitral será composto pelo Diretor de Esporte da AMMP e por 1 representante de cada Associação inscrita.

10.2 - Este Conselho será responsável pela solução das questões omissas e disciplinares durante a competição.

10.3 – Conforme anteriormente deliberado, no dia que antecede o início da competição ou durante a competição, o Conselho Arbitral não se reunirá para alterar as normas contidas no presente regulamento.

11. DOS GRUPOS E DA FORMA DE DISPUTA.



Associação Mato-grossense do Ministério Público



Regulamento da VIII Copa Centro Oeste do MP

11.1 - A formação do grupo único composta de cinco equipes que jogarão na forma de rodízio completo, saindo campeão, vice-campeã e terceiro classificado conforme somatória de pontos ganhos, não havendo final entre as equipes.

12. DA PREMIAÇÃO

12.1 - A Associação organizadora premiará as equipes vencedoras com troféus, da seguinte forma:

12.1. - Equipes campeã, vice-campeã e terceira classificada na categoria FORÇA LIVRE;

12.1.3 - Artilheiro e goleiro menos vazado da categoria Força Livre, receberão medalhas.

13. DO TORNEIO SEGUINTE

13.1 - Não teremos Congresso Técnico pelo tempo curto, já iniciaremos os jogos na sexta-feira.

Deverá ser definida a Associação organizadora do próximo certame da copa.

14. REGRAS

14.1 - Serão utilizadas subsidiariamente as regras oficiais da Confederação de Futebol Sete do Brasil **em vigor**, próprias do Futebol Society, com as alterações previstas neste regulamento.

15. ADAPTAÇÕES ÀS REGRAS OFICIAIS

15.1 - DURAÇÃO DAS PARTIDAS

As partidas terão a duração de dois períodos de 25 minutos, com 10 minutos de intervalo entre cada tempo.

15.2 - MODELO DE DISPUTA E SISTEMA DE PONTUAÇÃO PARA CLASSIFICAÇÃO GERAL DAS EQUIPES.

- > Vitória - 3 pontos
- > Empate - 1 ponto
- > Derrota - 0 ponto

15.3 - MODELO DE DISPUTA SERÁ NA FORMA DE RODÍZIO COMPLETO ENTRE AS EQUIPES PARTICIPANTES.

- Rodízio.

15.4 - CRITÉRIOS DE DESEMPATE



Associação Mato-grossense do Ministério Público



Regulamento da VIII Copa Centro Oeste do MP

Em caso de empate na classificação:

- Número de vitórias
- Saldo de gols, incluídos os gols em caso de vitória por W.O. conforme o item 15.6.8 deste regulamento.
- Gols a favor
- Confronto direto
- Disciplina, considerando o menor número de cartões, na seguinte ordem: vermelho, azul e amarelo.
- Sorteio

15.5 - OUTRAS REGULAMENTAÇÕES

15.5.1 - É vedado o uso de chuteiras com travas, permitindo-se, tão somente, a utilização de tênis específico para a prática de futebol society.

15.5.2 - As delegações poderão inscrever um técnico e até 20 jogadores por categoria, incluído o goleiro.

15.5.3 - Cada equipe poderá utilizar no campo de jogo o número de 8 (oito) atletas, um dos quais será o goleiro.

15.5.4 - Os horários de jogos devem ser observados, com tolerância de 15 (quinze) minutos, sob pena de a equipe que não cumprir o horário ser considerada perdedora por W.O., prazo esse que deverá ser rigorosamente cumprido, para que não provoque atraso.

15.5.5 - Durante uma partida, uma equipe poderá realizar quantas alterações achar necessário, sendo inclusive permitido que o jogador que tenha sido substituído volte a atuar na mesma partida, desde que não tenha impedimento disciplinar.

15.5.6 - Caso uma equipe, no decorrer do Torneio, fique reduzida a número de atletas inferior ao mínimo necessário para iniciar os jogos (oito jogadores, incluindo o goleiro), será eliminada do certame, considerando-se perdedora de todos os jogos disputados, por W.O., evitando-se prejuízo aos demais competidores, exceto se as partidas restantes não mais tiverem influência no resultado final do certame, hipótese em que serão mantidos os resultados de campo.

15.5.7 - Caso uma equipe se reduza a quatro atletas em campo, será declarada perdedora da partida. Com cinco atletas em campo, o jogo poderá prosseguir normalmente.

15.5.8 - O resultado da partida em que ocorrer W.O. será de maior escore negativo a zero para efeito de contabilização de saldo de gols e gols marcados.



Associação Mato-grossense do Ministério Público



Regulamento da VIII Copa Centro Oeste do MP

15.5.9 - As situações que gerarem prejuízo a qualquer equipe em decorrência do W.O. serão resolvidas pela comissão descrita no item 18, mediante requerimento da equipe interessada.

15.5.10 – Serão utilizados os seguintes cartões disciplinares:

CARTÃO AMARELO: - O atleta é advertido e deve deixar o campo de jogo pela zona de substituição, permanecer no banco de reservas, podendo retornar ou ser substituído após 02 minutos cronometrados de bola em jogo, quando for informado e receber autorização do árbitro, exceto quando for advertido por mão na bola, que poderá ser substituído imediatamente.

CARTÃO AZUL – O atleta é desqualificado, devendo deixar o campo de jogo pela zona de substituição, não poderá retornar nem permanecer no banco de reservas, e seu substituto deve aguardar por 02 minutos cronometrados de bola em jogo, até receber autorização do árbitro para recompor sua equipe.

CARTÃO VERMELHO – O atleta é expulso e deve deixar o campo pela zona de substituição e não pode permanecer no banco de reservas e nem ser substituído.

15.5.11. Três cartões amarelos no torneio implicam na suspensão automática do jogador para a partida seguinte.

15.5.12. Dois cartões azuis no torneio implicam na suspensão automática do jogador para a partida seguinte.

15.5.13. O cartão vermelho recebido suspende automaticamente da partida seguinte.

15.5.14. A partir da oitava falta coletiva cometida, será anotado um pênalti a favor da equipe adversária que deverá ser cobrada diretamente ao gol.

15.5.15. Tempo técnico:

- Um pedido de tempo técnico por período pode ser solicitado pelas equipes, o capitão ou técnico deve pedir a um dos árbitros.
- A duração do tempo técnico é de 01 minuto sendo concedido na próxima paralisação da partida, que será acrescido ao término do período.
- Quando do pedido de tempo técnico, as equipes devem se reunir dentro de sua área de meta, sendo permitida somente a entrada em campo do técnico e do massagista.

16. ARBITRAGEM

A organização do evento se encarregará de contratar os árbitros capacitados para dirigir as partidas, todos pertencentes ao quadro oficial de árbitros da Federação de Futebol Society.



Associação Mato-grossense do Ministério Público



Regulamento da VIII Copa Centro Oeste do MP

17. CASOS OMISSOS

17.1 - Caberá ao Conselho Arbitral transgirem e julgarem sobre todos os assuntos relativos ao evento, que não estejam previstos nestas disposições gerais, cabendo ao Diretor de Esportes da AMMP o voto de desempate.

17.2 - o representante da Associação que tenha interesse na questão disciplinar não poderá proferir voto no julgamento da causa.

Cuiabá/MT, 14 de setembro de 2023.

Mauro Benedito Pouso Curvo

Promotor de Justiça
Presidente da AMMP
Triênio 2023-2026

ALLAN SIDNEY DO Ó SOUZA

Promotor de Justiça
Diretor de Esportes
Triênio 2023-2026